

GLOBALIZAÇÃO E MEIO-AMBIENTE: A ORDEM AMBIENTAL INTERNACIONAL

Ribeiro, Wagner Costa*

Longe de ser uma explicação geral para os eventos que se processam hodiernamente, a globalização tem que ser vista como uma das formas de reprodução do capital ainda mais radical que as pretéritas. Dela resulta um número jamais visto de excluídos. Ao mesmo tempo, assistimos a emergência de questionamentos territoriais, como a revisão das fronteiras em alguns Estados-nação e a configuração de blocos de países e de suas respectivas áreas de influência. Deste processo resulta uma aceleração contemporânea (SANTOS, 1994), que altera relações de trabalho e redefine os fluxos financeiros. Resulta, ainda, a ampliação da chamada “consciência ambiental”, entendida como fator de risco à reprodução da vida mas, também, como alternativa à reprodução do capital.

Todo este cenário reforça velhas tensões. Uma delas é a ambiental. O crescimento econômico demanda o uso cada vez mais intenso dos recursos naturais. Porém, o tempo da reprodução do capital é infinitamente menor que o tempo da reprodução da natureza.

Na última década, uma série de mecanismos foram propostos para tentar regular as tensões internacionais no campo ambiental, estabelecendo a ordem ambiental internacional. Neste trabalho são analisados alguns destes mecanismos, como a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio-Ambiente - CNUMAD (1992), os imperativos ambientais da Organização Mundial de Comércio - OMC (1994), e o sistema de qualidade ambiental (série ISO 14000, de 1996).

Além disso, é apresentado o estado da arte das discussões ambientais dentro das ciências humanas no Brasil. Por fim, comentam-se distintas possibilidades de enquadramento teórico da ordem ambiental internacional.

Os mecanismos da Ordem Ambiental Internacional

Os processos de concentração do capital, bem como as novas possibilidades de inovações tecnológicas baseadas no conhecimento genético dos seres vivos ampliou o conceito de recurso natural. No mundo globalizado, ou melhor, no pequeno mundo dos que dispõem de biotecnologia e engenharia genética, todo e qualquer ser vivo e microorganismo é um recurso natural potencial. Isto exigiu maneiras de regular o acesso aos recursos, já que os países que são donos das tecnologias não são os mesmos donos dos recursos genéticos. O resultado foi uma complexa teia de relações internacionais, que passa pela CNUMAD, pela OMC e pelo sistema ISO 14000.

De maneira sintética, podemos dizer que a ordem ambiental internacional ganha destaque a partir da CNUMAD. É evidente que ela é anterior àquela reunião

* Professor do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, São Paulo - Brasil.

internacional. Porém, dado o alcance e o momento em que foi realizada, tornou-se referência para as discussões das relações internacionais e o ambiente.

O objetivo da CNUMAD foi o estabelecimento de acordos internacionais que mediassem as ações antrópicas no ambiente. Eles trataram das mudanças climáticas globais e do acesso e manutenção da biodiversidade, na forma de Convenções internacionais. Também foram elaboradas duas Declarações: a do Rio, uma carta de princípios pela preservação da vida na Terra e a Declaração de Florestas, que estabelece a intenção de manter as florestas. A Agenda XXI, um plano de ação para a virada do século, visando minimizar os problemas ambientais mundiais, também é resultado daquela reunião.

De maneira paralela às reuniões da CNUMAD, um importante organismo multilateral estava sendo gestado. A OMC, cujo objetivo é o de estabelecer mecanismos de comércio de alcance internacional.

Ao contrário da experiência da CNUMAD, na OMC o peso dos países pobres nas decisões foi bastante reduzido. Disto resultou, por exemplo, o reconhecimento do patenteamento de microorganismos, posição contrária à da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CB) e aos interesses dos países detentores de grande estoque genético, como o Brasil e a Malásia.

A conseqüência mais grave deste confronto de acordos é jurídica. Nenhum jurista do mundo até o momento opinou sobre o seguinte problema: quando ocorrer uma divergência entre países signatários da CB e da OMC, qual dos textos terá validade jurídica? A resposta está por vir, quando surgir uma situação concreta. Por enquanto, surgem apenas especulações.

Outra referência multilateral é o sistema de qualidade e gestão ambiental que ficou conhecido como ISO 14000. Na verdade, trata-se da implementação de uma das resoluções da Agenda XXI, que criou o grupo de trabalho TC-207. Este grupo, composto por diversos países, passou a reunir-se para estabelecer normas de certificação de qualidade ambiental para grupos empresariais.

A certificação ocorreria a partir de uma empresa homologadora, que fiscalizaria as empresas certificadas. Para pleitear um certificado da série ISO 14000, uma indústria deve tomar medidas mitigadoras dos problemas ambientais causados pelos processos produtivos que emprega. Além disso, o produto tem de ser pensado desde as fontes energéticas que vai consumir, passando pelos materiais, sua vida útil e destinação após o uso. Outra inovação importante da série ISO 14000 é que a responsabilidade jurídica de possíveis problemas ambientais fica para o proprietário (ou acionista majoritário) da empresa, ao invés de recair isoladamente sobre um técnico.

O processo descrito acima remonta a 1992. O tempo relativamente curto das decisões da CNUMAD até o estabelecimento do sistema ISO 14000 ainda não permitiu um amadurecimento das análises, que ainda estão por vir. Entretanto, alguns indicadores já existem, apontando rumos interessantes para o equacionamento teórico da ordem ambiental internacional, conforme será visto a seguir.

As análises: um balanço

Para começar, vamos tratar da produção brasileira em ciências humanas. Em seguida, apresentamos um quadro envolvendo as posições entre os geógrafos.

Os pesquisadores da área de Humanidades vêm se dedicando ao tema das relações internacionais e o ambiente muito recentemente. O sociólogo VIEIRA (1992) realizou um balanço, englobando o período de 1980 à 1990, da produção em ciências sociais e a problemática ambiental no Brasil. Neste trabalho, o autor aponta apenas um item, no campo da ciência política, que aborda as relações internacionais. São trabalhos que se dedicam a analisar o movimento ambientalista internacional, que serão comentados mais à frente.

Porém, há outros autores que apreenderam as relações internacionais e os problemas ambientais. É o caso do sociólogo MIYAMOTO (1992), que realizou uma primeira aproximação do que poderíamos chamar de ordem ambiental internacional, relevando a posição do governo brasileiro. Ou mesmo do jornalista LINS da SILVA (1978), que coordenou um livro no qual vários autores discutem os aspectos sociais da chamada “crise ecológica”. Nesta obra não encontramos uma análise dos problemas ambientais envolvendo as relações internacionais, embora contenha uma introdução aos problemas que exigiram a regulamentação da ordem ambiental internacional e da própria CNUMAD.

Por outro lado, na obra organizada pelo cientista político LEIS (1991), temos artigos que versam sobre a ordem ambiental internacional. É o caso do trabalho de LEIS e do cientista político VIOLA (1991), que discutem o papel do movimento ambientalista internacional ou "ecologismo", como preferem os autores, considerando um cenário de cooperação Norte/Sul. Ou ainda, o artigo de LEIS (1991), em que aborda o caso da Antártica para demonstrar o destaque que o ambiente natural ganhou na regulamentação do sistema mundial. Antártica que é trabalhada também pelo sociólogo BRIGAGÃO (1991), que a aponta, em conjunto com a Amazônia, como áreas de “segurança ecológica”, devido aos seus papéis na “regulação natural da vida na Terra”. Escapa a este autor a dimensão estratégica que estes dois ambientes ocupam, pois representam verdadeiros acervos vivos a serem pesquisados quanto às suas potencialidades. Preservá-los é manter a possibilidade de pesquisa dos seus recursos naturais, sejam estes seres vivos ou minerais. Por fim, ainda neste livro, encontramos um texto do sociólogo GUIMARÃES (1991), tratando da particularidade latinoamericana no contexto de um ambiente global.

A reconhecida interdisciplinaridade na abordagem dos problemas ambientais foi reafirmada no livro organizado pela ecóloga TAUK (1992). Como produto do I Simpósio Nacional de Análise Ambiental, realizado na UNESP em Rio Claro - SP, aparecem contribuições de diversos cientistas sociais, destacando-se os envolvidos com o estudo da legislação ambiental, além de trabalhos técnicos.

Na Revista **Política Externa**, publicada após a Rio-92, encontra-se a transcrição das intervenções dos professores Enio CANDOTTI, Bertha BECKER e do embaixador Marcos AZAMBUZA por ocasião do debate sobre os resultados da CNUMAD. CANDOTTI (1992), físico de formação, comenta a posição dos EUA em recusar-se, à época, a assinar a Convenção sobre a Diversidade Biológica, destacando que o poder

mundial deslocou-se para o campo da detenção da biotecnologia. O embaixador AZAMBUZA (1992) destacou as posições e estratégia do governo brasileiro, desde o lançamento da candidatura do Brasil à sede da CNUMAD, até o posicionamento do país nas negociações. Também reconheceu a importância da participação das ONGs na CNUMAD. Já a geógrafa BECKER (1992), por sua vez, destacou dois novos parâmetros para os estudos em relações internacionais: o da percepção da unidade do planeta e o do deslocamento da geopolítica mundial para o campo ambiental. Além disso, reconheceu a importância da participação das ONGs na CNUMAD e da Convenção da Biodiversidade, comentando por fim, aspectos do multilateralismo que cercaram a CNUMAD e da Agenda XXI.

Artigos discutindo a temática ambiental no Brasil começam a proliferar. Destacamos dois. No primeiro, SANTOS (1994a), discute a biodiversidade brasileira, demonstrando o quanto deste patrimônio está sendo dilapidado pelo modelo predatório instalado no país. Além disso, analisa a política externa brasileira no tocante à defesa dos recursos genéticos. No outro artigo, encontramos as conseqüências da globalização na política ambiental brasileira. VIOLA (1994), discorre sobre o papel do movimento ambientalista internacional e sua ação no Brasil, a partir de uma tipologia particular. Procura ainda, ver como os ambientalistas atuaram na política ambiental brasileira.

Em livro de 1995, encontra-se um texto do cientista político LEIS, que discute o “espírito do Rio”. Citando “A Carta da Terra” subscrita por mais de 1300 entidades representando 108 países no Fórum Internacional de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais (o chamado evento paralelo à CNUMAD), LEIS assim o define:

“Nós somos a Terra, os povos, as plantas e animais, gotas e oceanos, a respiração da floresta e o fluxo do mar. [...] Nós aderimos a uma responsabilidade compartilhada de proteger e restaurar a Terra para permitir o uso sábio e equitativo dos recursos naturais, assim como realizar o equilíbrio ecológico e novos valores sociais, econômicos e espirituais. Em nossa inteira diversidade somos unidade”(LEIS, 1995:43).

Neste artigo, LEIS discorre sobre as teorias das relações internacionais, detendo-se no realismo, no idealismo e na teoria da interdependência, balisando o ambientalismo frente a elas. Dispara críticas ao neoliberalismo, mostrando sua incompatibilidade com a conservação ambiental. Cita o geógrafo anarquista Pietr Kropotkin como um pioneiro da difusão das premissas do ambientalismo: a solidariedade e a cooperação. Apoiar-se na teoria da ação comunicativa do filósofo alemão Jurgen Habermas, para distinguir o ambientalismo de outras ideologias por desenvolver “uma condição ético-comunicativa, capaz de orientar ações de interesses divergentes” (LEIS, 1995:32). Entretanto, e talvez esteja aqui o maior mérito deste trabalho, define o ambientalismo:

“como realista-utópico porque só poderá vir a acontecer pela construção de pontes e aproximações entre fenômenos contrários (...). Em outras palavras, a missão do ambientalismo é fazer o Dalai Lama e o presidente da IBM sentarem para conversar”(LEIS, 1995:40).

Esta nova ética definida por LEIS é cara à direita, que não admite rever seu modelo explorador do ambiente e dos seres humanos (privando-os até mesmo do trabalho, como assistimos na revolução científico tecnológica em curso) e à esquerda que não reconhece a emergência de novas matrizes que conduzam a “uma maior acomodação e/ou tolerância das diferenças” (LEIS, 1995:42).

Como vimos, começam a surgir algumas reflexões envolvendo a temática das relações internacionais e o ambiente. O mesmo ocorre entre os geógrafos brasileiros, muito embora a maior parte dos trabalhos tenham um cunho teórico, que buscam balisar a complexa relação cultura/natureza, um clássico tema da geografia.

Iniciamos com MONTEIRO (1981), que apresenta um balanço das questões ambientais no Brasil para o período de 1960 a 1980. Entretanto, é em outro trabalho que vai problematizar teoricamente o tema. Recusando-se a analisar o ambiente a partir das relações econômicas, MONTEIRO indica que cabe ao geógrafo oscilar:

“entre a objetividade requerida pela ‘conceitualização’ sofisticada da ciência e a simplicidade subjetivamente reclamada pelo senso comum (...) o que equivale propor retirar a Geografia do impasse em que foi colocada atualmente, debatendo-se entre o positivismo lógico e o materialismo histórico” (MONTEIRO, 1984:23-24).

A saída estaria num arranjo holístico e fenomenológico, da qual resulta uma geografia que “não considera nem a Natureza (matéria da experiência) nem o Homem (corpo que percebe) como ‘fundantes’” (MONTEIRO, 1984:26).

Outro autor importante é SEABRA. Em artigo também publicado em 1984, contrapõe-se a MONTEIRO, quando afirma:

“Parece-nos pertinente distinguir uma Geografia da Sociedade e uma Geografia da Natureza em que nesta última fosse abordado, através dos métodos de investigação das ciências naturais, o resultado objetivo da ação do homem sobre a ‘Superfície da Terra’ e na Geografia do Homem, com métodos das ciências sociais, a Natureza aparecesse, antes de mais nada, como recurso natural, ou seja, algo que adquire sentido para a sociedade em questão, de forma historicamente determinada” (SEABRA, 1984:15).

LOMBARDO, em livro de 1985, aborda a temática da ilha de calor na cidade de São Paulo. Trata-se de referência para os trabalhos de climatologia urbana no Brasil.

CARVALHO (1986), aborda o ensino da natureza no ensino médio, propondo o não abandono da geografia física, sob pena de perder-se a base das formulações ambientais.

Já VESENTINI (1989), caracteriza o ambiente dentro da concepção moderna de natureza, chegando a apontar para o papel do movimento ecológico numa perspectiva de intervenção no arranjo das relações mundializadas. Além disso, destaca o papel do militarismo como vetor de um tipo de desenvolvimento que não incorpora as questões ambientais.

Por sua vez GONÇALVES (1989), destaca a gênese do movimento ecológico, além de situar o modelo de produção das necessidades numa perspectiva preservacionista, criticando a produção a qualquer custo. O leitor encontra ainda, uma discussão sobre a apropriação do tempo da existência humana ao longo do avanço do capitalismo.

RIBEIRO (1992), discute o conceito de ambiente, afirmando ser necessário distinguir um ambiente natural e outro produzido, embora as dinâmicas sociais e/ou naturais atuem por todo o ambiente. Daí, seria fundamental identificar quais são as

devidas causas que geram fenômenos naturais com conseqüências sociais e causas sociais que resultam em aceleração de processos naturais.

No livro organizado por SALES (1992), temos uma primeira abordagem da CNUMAD no seio da comunidade geográfica. Dentre os artigos do livro que foram escritos antes da reunião do Rio, estão os de GONÇALVES, WALDMAN e MENDONÇA (1992). No primeiro deles, encontramos uma análise do contexto em que é convocada a Rio-92. WALDMAN (1992), por sua vez, ressalta as várias interpretações sobre a temática ambiental, destacando o "eco-capitalismo" como a tendência basiladora das resoluções da CNUMAD. MENDONÇA (1992), analisa os aspectos transformadores na produção do espaço que as mudanças climáticas trariam, caso confirmadas. Já SALES (1992) e RIBEIRO (1992), produziram seus trabalhos após a reunião do Rio. SALES (1992) destaca alguns dos Tratados assinados pela sociedade civil internacional, representada pelas organizações não governamentais (ONGs) no chamado encontro paralelo à CNUMAD. O outro trabalho pós Rio-92 procurou, de maneira preliminar, expressar como foram abordadas as questões da preservação da vida na Terra, da ameaça das mudanças climáticas e da pobreza nos documentos firmados, sejam Convenções, Declarações ou na Agenda XXI (RIBEIRO, 1992).

WALDMAN (1992a), ressalta a articulação entre atores envolvidos com lutas sociais e ambientalistas. Apresenta um relato do movimento ambientalista no Brasil e dedica um capítulo para tratar da divisão dos riscos técnicos do trabalho, comentando porque países pobres passam a receber indústrias poluidoras em seus territórios.

MOREIRA (1993), analisa os elementos da natureza como forças motrizes que moldam a base física. Em seguida, discorre sobre a história natural, passando a debater o paradigma ecológico, no qual "está implícita (...) a idéia de que a natureza evolui em espiral, e não em ciclos que se fecham sobre seu próprio ponto inicial de partida"(MOREIRA, 1993:34).

MORAES (1994) aborda a interdisciplinaridade nos estudos ambientais, as dificuldades em se estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental e a polêmica discussão entre patrimônio natural e soberania territorial. Avesso ao modismo do paradigma holista, afirma que cabe às ciências humanas definirem uma perspectiva própria para adentrarem de maneira multidisciplinar nas pesquisas ambientais. São analisada as posições de Ratzel, Quaine e Marx, entre outros, sem porém que o autor defina-se por algum deles.

SANTOS (1994), dedica um capítulo de seu livro à discussão ambiental, no qual alerta:

"Quando o 'meio-ambiente', como Natureza-espetáculo substitui a Natureza Histórica, lugar de trabalho de todos os homens, e quando a natureza 'cibernética' ou 'sintética' substitui a natureza analítica do passado, o processo de ocultação do significado da História atinge o seu auge. É também desse modo que se estabelece uma dolorosa confusão entre sistemas técnicos, natureza, sociedade, cultura e moral" (SANTOS, 1994:24).

Em obra organizada por BECKER et alii (1995), encontram-se artigos sobre desenvolvimento sustentável, Amazônia a problemática ambiental na cidade e no campo, entre outros.

O conceito de desenvolvimento sustentável ganhou atenção dos geógrafos brasileiros. GONÇALVES (1993), chega a propor uma geografia política do desenvolvimento sustentável, calcada no entendimento do movimento ambientalista. RODRIGUES(1993), por sua vez, ressalta a importância da categoria espaço nas análises ambientais. RIBEIRO et alii (1993), apresenta um histórico do desenvolvimento sustentável, mostrando incoerências em suas diferentes formulações.

O panorama acima, brevemente descrito, objetivou expor a produção dos geógrafos e demais cientistas sociais brasileiros acerca da temática ambiental. Ele não representa a palavra final sobre o assunto. Certamente outros autores poderiam ter sido arrolados, mas o pouco espaço obriga à seleção.

Podemos retirar da produção listada duas conclusões: a primeira delas é o abandono, que felizmente começa a ser rompido, das relações internacionais nos estudos dos pesquisadores da área de Humanidades, em especial no campo dos problemas ambientais no Brasil. A outra indica que a abordagem interdisciplinar se impõe para o trato das questões ambientais, ganhando o campo das ciências sociais.

Novo paradigma e eficácia das resoluções da CNUMAD

Diante da inexistência de referências teóricas satisfatórias para o enquadramento teórico das relações internacionais e o ambiente, temos que recorrer a outros autores. Passaremos a discorrer sobre possíveis arranjos teóricos que poderiam ser empregados na formulação da ordem ambiental internacional. Um novo paradigma estaria se desenhando na forma das Convenções? A amplitude destas questões não será alcançada apenas neste trabalho, mas não vamos nos furtar a, também de maneira breve, tecer nossas primeiras impressões acerca delas.

Se tomarmos os escritos de ARON (sd, p.25 - 1), a temática ambiental poderia ser enquadrada como um evento transnacional, embora o autor tenha empregado este termo para as relações econômicas. Os problemas ambientais decorrem de processos antrópicos e naturais, tendo um alcance que transborda os limites territoriais dos países. Além disso, poderíamos classificar a CNUMAD como um subsistema específico do sistema internacional, com características de um sistema heterogêneo e multipolar. Na verdade, no interior da CNUMAD identificamos vários subsistemas, um para cada documento acordado, o que mereceria um estudo detalhado para chegar-se aos atores e deduzir outros elementos para a teoria que possa compreender cada um deles, segundo a sugestão de ARON (sd, p.382 - 2).

Do trabalho de COLUMBUS (1986), podemos extrair outra classificação para a CNUMAD. A teoria da interdependência global permite apreender uma ordem ambiental internacional em pleno processo de instalação, tendo na CNUMAD um momento fundamental. Este autor também identifica atores não estatais atuando na ordem ambiental, além de definir os adeptos da ordem internacional como idealistas.

A segunda questão a que nos referimos diz respeito à eficácia de se estabelecer Convenções e Declarações de princípios. Convenções são aplicáveis apenas entre as partes contratadas, isto é, entre as partes que as firmarem. Daí decorrem duas novas

questões: como ficam as relações com os países que estão fora da Convenção? E, em caso de confronto ou mesmo de discórdia entre as partes, quais seriam as sanções?

Quanto ao caso de sanções para eventuais desavenças entre as partes, o próprio texto das Convenções as prevê. Mas permanece a pergunta: os países aceitarão as sanções, ou haverá o emprego das forças armadas quando as partes não chegarem a bom termo? Novamente, me parece, permanecemos diante da discussão entre os idealistas e os realistas. Ainda que as Convenções mereçam ser incentivadas e representem uma maneira menos belicosa de se estabelecerem relações entre países, elas, em si, não são mecanismos que façam com que as partes contratantes abram não da “legitimidade e legalidade do uso da força armada por parte dos atores” (ARON, sd. p. 380 - 1). As Convenções estão, portanto, no campo de trabalho dos idealistas.

O ganho efetivo que temos no processo da CNUMAD, talvez tenha sido o surgimento de novos atores, emersos da sociedade civil mundial. Como aponta WILHELMY (p.73):

“(…) el estado deja de monopolizar el manejo de las relaciones externas, mientras que agentes no gubernamentales comienzan a intervenir en ellas (...). Estos nuevos agentes pueden intervenir en la vida internacional, ya sea actuando en contacto directo con sus contrapartidas en otras sociedades, a través de los sectores pertinentes de sus propias burocracias nacionales, o mediante su acceso a organismos o foros internacionales que se ocupan de temas afines con sus intereses”.

O aparecimento de novos agentes no sistema internacional, inclusive com a capacidade de atingir a SCM, influenciando a opinião pública, tem na problemática ambiental sua maior evidência. A prova maior disto, no caso da CNUMAD, foi o aumento do interesse e de informação do público acerca das questões ambientais. Porém, também aqui cabem restrições. O trabalho de LEIS e VIOLA (1991), já apontou para os impasses do movimento ambientalista internacional. Também se questiona a existência de algumas ONGs de fachada, cujos recursos e objetivos de ação nos países periféricos nem sempre são explícitos, embora sejam bastante espalhafatosos.

Enfim, nesta primeira organização das idéias sobre as teorias das relações internacionais, detectamos algumas possibilidades para definir um campo teórico para o enquadramento da ordem ambiental internacional, bem como problemas nos mecanismos que ela definiu para as relações internacionais. Mas ainda há muito por fazer. Estamos apenas começando a entender esta complexa teia de relações.

Bibliografia

- ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. (Publicado em 1962). Trad. Sergio Bath. Editora da UNB. Brasília, 1986.
- _____. **Estudos políticos**. Editora da UNB. Brasília, sd. 1.
- _____. **Os últimos anos do século**. Editora da UNB. Brasília, sd. 2.
- AZAMBUZA, Marcos, BECKER, Bertha e CANDOTTI, Enio. Eco-92: primeira avaliação da Conferência. In: **Política Externa**. São Paulo. Vol. 1, n. 2. p.35-53, 1992.
- BRIGAGÃO, Clóvis. Amazônia e Antártica: diagnósticos de segurança ecológica. In: LEIS, Héctor R. (org.). **Ecologia e política mundial**. FASE/Ed. Vozes/AIRI/PUC-Rio. Rio de Janeiro, p. 65-97, 1991.
- BECKER, Bertha et alii (Orgs.). **Geografia e meio ambiente no Brasil**. Hucitec, São Paulo, 1995.
- CARVALHO, Marcos B. de. A natureza na Geografia do ensino médio. In: **Terra Livre** n.º 1. Associação dos Geógrafos Brasileiros. São Paulo, p. 46-52, 1986.
- COLUMBUS, Theodore. O estudo das relações internacionais: teoria e prática. Trad. A, C, Vaz). In: **Introduction to international relations: Power and Justice**. Prentice Hall Inc.. New Jersey, 1986.
- GONÇALVES, Carlos Walter P. **Os (des)caminhos do meio-ambiente**. Contexto. São Paulo, 1989.
- _____. Ecologia, democracia e desenvolvimento. In: SALES, Vanda C. (org.). **Ecos da Rio-92: Geografia, meio-ambiente e desenvolvimento em questão**. AGB-Fortaleza. Fortaleza, p. 7-19, 1992.
- _____. Geografia política e desenvolvimento sustentável. In: **Terra Livre** n.º 11 e 12. Associação dos Geógrafos Brasileiros. São Paulo, p. 9-76, 1993.
- GUIMARÃES, Roberto P. A assimetria dos interesses compartilhados: América Latina e a agenda global do meio ambiente. In: LEIS, Héctor R. (org.). **Ecologia e política mundial**. FASE/Ed. Vozes/AIRI/PUC-Rio. Rio de Janeiro, p. 99-134, 1991.
- LEIS, Héctor R. (org.). **Ecologia e política mundial**. FASE/Ed. Vozes/AIRI/PUC-Rio. Rio de Janeiro, 1991.
- _____. Ecologia e soberania na Antártica ou o papel da questão ambiental como agente transformador da ordem internacional. In: LEIS, Héctor R. (org.). **Ecologia e política mundial**. FASE/Ed. Vozes/AIRI/PUC-Rio. Rio de Janeiro, p. 51-64, 1991.
- _____. **Meio Ambiente, Desenvolvimento e Cidadania: desafios para as Ciências Humanas**. Cortez Editora e Editora da UFSC. São Paulo, 1995.
- _____ e VIOLA, Eduardo J. Desordem global da biosfera e a nova ordem internacional: o papel organizador do ecologismo. In: LEIS, Héctor R. (org.). **Ecologia e política mundial**. FASE/Ed. Vozes/AIRI/PUC-Rio. Rio de Janeiro, p. 23-50, 1991.
- LINS da SILVA, Carlos Eduardo (coord.). **Ecologia e sociedade: uma introdução às implicações sociais da crise ambiental**. Ed. Loyola. São Paulo, 1978.
- LOMBARDO, Magda A. **Ilha de calor nas metrópoles: o exemplo de São Paulo**. Hucitec, São Paulo, 1985.
- MENDONÇA, Francisco. Os geógrafos e as mudanças climáticas na Eco-92, ou as implicações das mudanças climáticas na (re)organização do espaço. In: SALES,

- Vanda C. (org.). **Ecossistemas do Rio-92: Geografia, meio-ambiente e desenvolvimento em questão**. AGB-Fortaleza. Fortaleza, p. 41-51, 1992.
- MIYAMOTO, Shiguenoli. **A questão ambiental e as relações internacionais**. IFCH/UNICAMP. Campinas, n.º. 42, 1992.
- MONTEIRO, Carlos Augusto de F. **A questão ambiental no Brasil (1960-1980)**. Série Teses e Monografias, n.º. 42. Instituto de Geografia - USP. São Paulo, 1981.
- _____. Geografia & ambiente. In: **Orientação** n.º. 5. Departamento de Geografia - FFLCH-USP. São Paulo, p. 19-31, 1984.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. **Meio ambiente e ciências humanas**. Hucitec, São Paulo, 1994.
- MOREIRA, Ruy. **O círculo e a espiral**. Obra aberta. Rio de Janeiro, 1993.
- RIBEIRO, Wagner C. Meio ambiente: o natural e o produzido. In: **Revista do Departamento de Geografia** n.º. 5. Departamento de Geografia - FFLCH-USP. São Paulo, p. 29-32, 1991.
- _____. Por dentro da Rio-92. In: SALES, Vanda C. (org.). **Ecossistemas do Rio-92: Geografia, meio-ambiente e desenvolvimento em questão**. AGB-Fortaleza. Fortaleza, p. 52-60, 1992.
- _____. et alii. Desenvolvimento sustentável: mito ou realidade? In: **Terra Livre** n.º. 11 e 12. Associação dos Geógrafos Brasileiros. São Paulo, p. 91-101, 1993.
- RODRIGUES, A. Espaço, meio ambiente e desenvolvimento: releituras do território. In: **Terra Livre** n.º. 11 e 12. Associação dos Geógrafos Brasileiros. São Paulo, p. 77-90, 1993.
- SALES, Vanda C. (org.). **Ecossistemas do Rio-92: Geografia, meio-ambiente e desenvolvimento em questão**. AGB-Fortaleza. Fortaleza, 1992.
- _____. Ecossistemas regionais da Rio-92. In: SALES, Vanda C. (org.). **Ecossistemas do Rio-92: Geografia, meio-ambiente e desenvolvimento em questão**. AGB-Fortaleza. Fortaleza, p. 61-72, 1992.
- SANTOS, Laymert Garcia dos. A encruzilhada da política ambiental brasileira. In: **Novos Estudos CEBRAP** n.º. 38. CEBRAP. São Paulo, p. 168-188, 1994 a.
- SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico científico internacional**. Hucitec, São Paulo, 1994.
- SEABRA, Manoel F.G. Geografia (s)? In: **Orientação** n.º. 5. Departamento de Geografia - FFLCH-USP. São Paulo, p. 9-17, 1984.
- TAUK, Sâmia Maria (org.). **Análise ambiental: uma visão multidisciplinar**. Editora UNESP/FAPESP/FUNDUNESP. São Paulo, 1991.
- VIEIRA, Paulo Freire. Problemática ambiental e ciências sociais no Brasil. In: MAIMON, Dália (coord.) **Ecologia e desenvolvimento**. APED. Rio de Janeiro, 1992.
- VESENTINI, José Willian. **Geografia, natureza e sociedade**. Contexto. São Paulo, 1989.
- VIOLA, Eduardo. **A globalização e a política ambiental no Brasil na década de 90**. *Paper* apresentado no XVIII Encontro Anual da ANPOCS. Caxambú, 1994, 20 p.
- WALDMAN, Maurício. A Eco-92 e a necessidade de um novo projeto. In: SALES, Vanda C. (org.). **Ecossistemas do Rio-92: Geografia, meio-ambiente e desenvolvimento em questão**. AGB-Fortaleza. Fortaleza, p. 20-32, 1992.
- _____. **Ecologia e lutas sociais no Brasil**. Hucitec, São Paulo, 1992.
- WILHELMY, Manfred. **Política Internacional: enfoques y realidades**.